



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer a realização de Seminário para discussão do tema: “Outorgas de água e seus efeitos geracionais, sociais, ambientais, econômicos e políticos nas bacias hidrográficas: qual o caminho das águas no Brasil?”

Senhor Presidente,

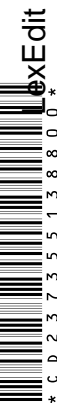
Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Seminário nesta Comissão para discutir o tema “Outorgas de água e seus efeitos geracionais, sociais, ambientais, econômicos e políticos nas bacias hidrográficas: qual o caminho das águas no Brasil?”.

Solicito, assim, preliminarmente, sejam convidados:

1. Representante do MapBiomas
2. Representante da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)
3. Representante do Observatório de Gestão das Águas (OGA)
4. Representante do Movimento pela Soberania Popular da Mineração (MAM)
5. Representante do Comitê de Bacia do São Francisco
6. Representante do Comitê de Bacia do Rio Doce
7. Representante do Instituto Cordilheira
8. Representante da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ)
9. Representante do Movimento Águas do Oeste Baiano
10. Representante do Movimento 21 de Abril
11. Representante da Agência Nacional de Águas
12. Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Apresentação: 22/08/2023 16:20:39.697 - CMADS

REQ n.96/2023



\*CD237355138800\*  
ExEdit

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar de o Brasil ser o país com a maior disponibilidade de água doce do mundo, o cenário é atormentador. As pressões na situação hídrica tendem a aumentar não apenas nas regiões sob o clima semiárido. O país que abriga dez grandes Bacias Hidrográficas<sup>1</sup> perdeu, segundo o MapBiomas (2021)<sup>2</sup>, de 1985 a 2020, 15,7% da superfície de água. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (2021), foram registrados 304 conflitos no campo relacionados a disputas pelo acesso à água e contra a destruição ou poluição de corpos hídricos.

A Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e os instrumentos e as instituições para a implementação das políticas pública relacionadas à água e ao saneamento, inicia com a seguinte afirmação: “A água é um bem de domínio público”.

Além disso, cabe lembrar dois aspectos: o primeiro, que a lei federal determina uma forma de fazer a gestão das águas baseada na integração entre setores, na participação de diferentes atores e na descentralização dos processos decisórios. O segundo aspecto é que a água é um dos elementos do meio ambiente, fazendo com que o *caput* do artigo 225 da Constituição Federal se aplique à água. Com isso, os governos não podem conceder ou autorizar usos que agredam a qualidade e a quantidade das águas, assim como não podem agir sem transparência nas informações e sem equidade no darem acesso à água.

Considerando o contexto e as consequências da emergência climática para as cidades e também os efeitos cumulativos e pouco conhecidos das outorgas de uso sob as águas superficiais e subterrâneas no Brasil, é urgente compreender melhor os efeitos deste instrumento/regime (outorga) sobre as bacias hidrográficas no que se refere à disponibilidade, qualidade e quantidade de água disponível e consumida por setores como agronegócio e mineração, por bacia hidrográfica, além do que tem sido destinado para o abastecimento humano, para a dessedentação dos animais e sobretudo, o que está sendo resguardado para as futuras gerações.

O tema impõe uma abordagem interdisciplinar e multiescalar e por isso é necessário balizar o debate a partir do ponto de vista científico e técnico, mas também institucional e popular, na medida em que é importante conhecer e entender o perfil dos grupos e de cada caso, em quais territórios, quais demandas e quais questões esses grupos estão mobilizando.

1 Bacia Amazônica (AC, AP, AM, RR, RO, MT, PA); Bacia do Tocantins-Araguaia (DF, GO, MA, MT, TO, PA); Bacia do São Francisco (AL, BA, MG, PE, SE); Bacia do Paraná, Paraguai e Uruguai (Argentina, Brasil e Paraguai); Bacia do Parnaíba (CE, MA, PI); Bacia do Atlântico Nordeste Oriental (PI, CE, RN, PB, PE, AL); Bacia do Atlântico Nordeste Ocidental (MA, PA); Bacia do Atlântico Leste (MG, ES, BA, SE); Bacia do Atlântico Sudeste (MG, ES, RJ, SP, PR); Bacia do Atlântico Sul (SP, PR, SC, RS).

2 Disponível em: [https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomas\\_%C3%81gua\\_Agosto\\_2021\\_22082021\\_OK\\_v2.pdf](https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomas_%C3%81gua_Agosto_2021_22082021_OK_v2.pdf)



A proposta de realizar um Seminário no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e como atividade do GT Águas da Frente Parlamentar Ambientalista para debater o instrumento “outorgas de direitos de uso de recurso hídrico” pretende não só problematizar o tema no parlamento brasileiro para elucidar e oportunizar que diferentes espectros da sociedade exponham a questão sob a ótica de suas bacias hidrográficas e localidades distritais, municipais, estaduais e federal, mas também servirá de espaço para um diálogo que pensa a reflexão, o planejamento e o aprimoramento de iniciativas públicas, tanto por parte do legislativo ou por parte do executivo federal em busca de articulação com outros marcos legais, como o Estatuto da Cidade e a Lei do Saneamento, e com a sociedade civil interessada em construir propostas legislativas ou diretrizes para o aprimoramento de políticas públicas relacionadas à PNRH e em atenção aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

Por fim, cumpre registrar que a realização deste Seminário não esgotará o tema, mas trará elementos que estimulam reflexões, debates e maior capacidade de aprendizado sobre como a atuação de diversos atores pode reduzir as lacunas, dificuldades e desafios enfrentados pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

Pelo motivo mais que relevante, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

**Deputada DUDA SALABERT**

**PDT/MG**

